



À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. André Fernandes)

Solicito ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Silvio Luis de Almeida, informações detalhadas e esclarecimentos sobre o custeio de viagem (passagens e hospedagens) de grupo integrado pela esposa de líder de determinada facção criminosa, Sra. Luciane Barbosa Farias, condenada por associação ao tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Senhora Presidente,

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 24, IV, 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Solicito ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Silvio Luis de Almeida, informações detalhadas e esclarecimentos sobre o custeio de viagem (passagens e hospedagens) de grupo integrado pela esposa de líder de determinada facção criminosa, Sra. Luciane Barbosa Farias, condenada por associação ao tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Segundo informações coletadas anteriormente, a esposa de um traficante que lidera uma organização criminosa no Amazonas foi recebida pelo Governo Federal como suposta representante de uma ONG e teve o custeio de sua viagem (passagens e hospedagens) patrocinada pelo Ministério de Direitos Humanos chefiado pelo Ministro Silvio Almeida. Essa informação foi divulgada pela imprensa e acessada em 16 de novembro de 2023:



* c d 2 3 9 7 0 0 9 0 6 9 0 0 * LexEdit



Saiba quanto custou a viagem da “dama do tráfico” paga com dinheiro público

Luciane Barbosa Farias participou de evento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em Brasília

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Quais foram os custos associados às viagens da Sra. Luciane Barbosa Farias, condenada por associação ao tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro?
- II) Qual o critério adotado pela pasta para que integrantes de grupos/comitivas de todo o país possam ter acesso às dependências do Ministério?
- III) Como o Ministério planeja prevenir tais pagamentos em outras situações, evitando a malversação do dinheiro público?
- IV) Qual o teor das atas e agendas referentes às reuniões que a Sra. Luciane Barbosa Farias realizou no Ministério?
- V) Quem autorizou os pagamentos referentes ao custeio de passagens e hospedagens da Sra. Luciane Barbosa Farias em viagem à Brasília?
- VI) Quais são as consequências para aqueles que autorizaram esses pagamentos sem verificar a origem do beneficiário?
- VII) Qual o teor das gravações das câmeras de segurança do Ministério dos Direitos Humanos no dia em que a condenada por associação ao tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro fez as visitas fez a visita ao Ministério?



* c d 2 3 9 7 0 0 9 0 6 9 0 0 * LexEdit



JUSTIFICAÇÃO

A corrupção é um mal que assola a sociedade e compromete o desenvolvimento do país. Ela desvia recursos que poderiam ser aplicados em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, prejudicando a população e aprimorando as desigualdades sociais¹.

Neste contexto, a justificativa para este pedido é baseada em vários fatores. Primeiramente, a transparência é um princípio fundamental em qualquer sociedade democrática. Os cidadãos têm o direito de saber como os recursos públicos estão sendo utilizados, especialmente quando se trata de indivíduos envolvidos em atividades criminosas.

Além disso, a lavagem de dinheiro é um crime sério que prejudica a economia do país e alimenta outras atividades ilegais. Portanto, é crucial entender como essas operações são financiadas para poder combatê-las de maneira eficaz, bem como a conexão desses criminosos com o Governo Federal.

Por fim, o fato de que, a esposa de líder de determinada facção criminosa com forte atuação em todo o país, condenada por associação ao tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro, aumenta a importância deste pedido. A facção que o esposo da Sra. Luciane Barbosa Farias integra é uma das maiores organizações criminosas do Brasil e tem sido responsável por uma série de crimes violentos. Portanto, qualquer informação que possa ajudar a desmantelar essa organização é de grande interesse público.

Portanto, é imperativo que haja uma justificativa clara e convincente para tais ações, bem como a adoção de medidas rigorosas para prevenir a ocorrência de tais práticas no futuro. A corrupção deve ser combatida em todas as suas formas e a transparência na gestão dos recursos públicos deve ser uma prioridade.

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-quanto-custou-a-viagem-da-dama-do-trafico-paga-com-dinheiro->





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 23/11/2023 09:09:18.887 - CFFC

REQ n.527/2023

Ademais, em relação às informações solicitadas, é importante frisar que os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas, como o Art. 5º, XXXIII da Constituição de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Com base no que foi exposto, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, requer-se ao eminentíssimo Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania que disponibilize as informações necessárias e forneça explicações convincentes sobre este assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

publico/#:~:text=A%20viagem%20da%20esposa%20de,Direitos%20Humanos%20e%20da%20Cidadania.



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239700906900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



LexEdit
* c d 2 3 9 7 0 0 9 0 6 9 0 0 *